

Momento Memória

Nº 18 - FEV/2023

**MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA,
UM ACERVO ESPECIAL!**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Divisão de Documentação e Memória
Seção de Memória Institucional

Após o falecimento do Ministro Milton Luiz Pereira, em 16/02/2012, cuja biografia homenageamos no **Momento Memória Biografias nº 1**, a família, em um gesto de generosidade e grandeza, doou à Justiça Federal do Paraná grande parte do acervo documental, livros, mobiliário e máquina de escrever que pertenceram ao Ministro.

Guardados na Sala da Memória da Instituição, os móveis, livros e equipamentos estão expostos desde 2013. Os documentos, porém, são trazidos agora à luz, para admiração de todos, graças ao meticuloso trabalho de tratamento e indexação dispensados ao conjunto documental, e à tecnologia que permitiu a digitalização e disseminação deste rico acervo!





Acervos documentais | Pesquisa rápida
Coleção COL - Coleção Dr. Milton Luiz P.

Coleção COL - Coleção Dr. Milton Luiz Pereira

Zona de identificação	
Código de referência	BR BRJFPR COL
Título	Coleção Dr. Milton Luiz Pereira
Data(s)	• 1957 - 2008 (Produção)
Nível de descrição	Coleção
Dimensão e suporte	Múltiplos itens, tamanhos, assuntos e suportes.
Zona do contexto	
Nome do produtor	Milton Luiz Pereira
Entidade detentora	Justiça Federal do 1º Grau no Paraná
Zona do conteúdo e estrutura	
Âmbito e conteúdo	Trata-se de coleção custodiada pela Justiça Federal do Paraná relacionada a itens que pertenceram ao ex-juiz, ex-prefeito e ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça Milton Luiz Pereira. A coleção contém mais de 200 telegramas, 80 recortes de jornais, ...
Avaliação, seleção e eliminação	Todos os itens presentes na coleção são considerados de Guarda Permanente, conforme art. 30 da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.
Zona de condições de acesso e utilização	
Condições de acesso	O acesso a todos os itens da coleção pode ser feito mediante agendamento com o Diretor da Divisão de Documentação e Memória, conforme art. 29 da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.
Condições de reprodução	Não incidem direitos autorais sobre nenhum dos itens componentes da coleção.
Idioma do material	• português
Notas ao idioma e script	A totalidade dos documentos estão escritos em português brasileiro. Ocasionalmente podem ser encontradas notas pessoais do Ministro ou pequenos artigos técnicos em jornais ou periódicos escritos na língua inglesa.
Características físicas e requisitos técnicos	Os documentos estão preservados junto a Sala da Memória da Justiça Federal do Paraná. O manuseio deve ser feito com o apoio de luvas que serão cedidas pela própria Justiça ao pesquisador ou a pesquisadora interessados.
Zona de documentação associada	
Existência e localização de originais	Justiça Federal do Paraná.
Descrições relacionadas	<ul style="list-style-type: none"> • Telegrama congratulatório de Waldir Jordan ao então Juiz Milton Luiz Pereira • Telegrama da Câmara Municipal de Cascavel ao então Juiz Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Waldomiro Rodrigues da Silva ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira. • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Domingos Mansani ao Dr. Milton pelo seu ingresso no STJ • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Bel Enoch e servidores judiciários ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Bem-vindo • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Nelson Ferreira de Carvalho ao então Juiz Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório da Sra. Celita Alvarenga para o então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama do Sr. Romulo de Souza Pires ao Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório do Sr. Harry Francoia ao Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua convocação para servir como Ministro convocado junto ao Tribunal Federal de Recursos • Telegrama congratulatório enviado por Sydney ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. • Telegrama do Juiz Francisco de Paula Xavier Neto ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua indicação ao STJ • Telegrama congratulatório enviado pela Sra. Gilda Poli Rocha Loures ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Osmar e a Sra. Vera Lucia ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório enviado pela Sra. Maria Sílvia Freitas dos Santos ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua nomeação para o STJ. • Telegrama do Sr. João Lídio Seiler Bettge ao Ministro Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório a Milton Luiz Pereira pelo seu aniversário. • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. Sergio Augusto ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua ascensão ao posto de Ministro convocado do TFR • Telegrama congratulatório enviado pelo Sr. José Moacir Favetti ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira quando da sua indicação para o cargo de Ministro do STJ. • Telegrama de Reny Nascimento ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama do Sr. Wesley Domingos Cury ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira • Telegrama congratulatório do Sr. João Antonio Vieira Filho ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira. • Recorte da Coluna do Castello - charge - referente a nomeação de

Área de transferência

[Adicionar](#)

Explorar

[Relatórios](#)

[Ver como lista](#)

Exportar

[Dublin Core 1.1 XML](#)

[EAD 2002 XML](#)

Assuntos relacionados

STJ

lista triplíce

Ministro

História política

História judiciária

1957-2008

Direito constitucional

Direito previdenciário

Pessoas e organizações relacionadas

Milton Luiz Pereira (Produtor)

Locais relacionados

Curitiba-PR

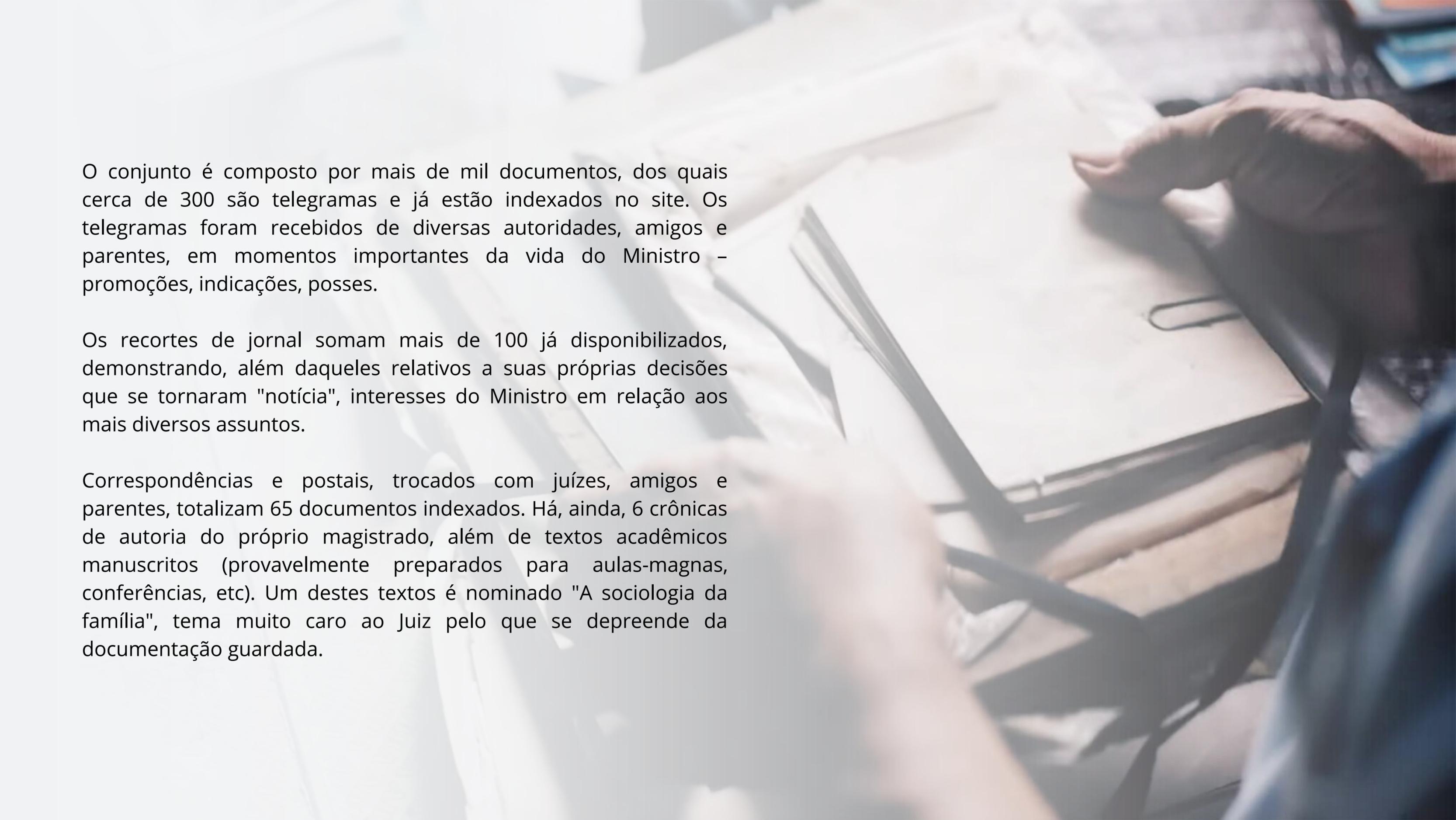
Brasília-DF

Brasil

Campo Mourão - PR

Logo após o falecimento do Dr. Milton, a família franqueou à servidora Mônica Lopes Simião, então bibliotecária da Justiça Federal, hoje aposentada, o acesso ao escritório domiciliar do Ministro para a avaliação e coleta dos documentos ao acervo da Instituição. "Lembro-me de que me sentia um pouco 'intrusa' em um ambiente quase sagrado para mim, onde por tantos anos havia trabalhado e estudado alguém que era exemplo de dedicação e honradez a todos nós!", conta a servidora.

Os documentos estão hospedados no espaço da Memória Institucional da JFPR no Portal da Justiça Federal da 4ª Região, junto aos Processos Históricos, na coleção "**Dr. Milton Luiz Pereira**". Todos os documentos e fotos estão descritos segundo a **ISAD (G)** - Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística e disseminados pelo AtoM – Access to Memory, software livre e gratuito para este fim, e podem ser ampliados para visualização plena e em detalhes.



O conjunto é composto por mais de mil documentos, dos quais cerca de 300 são telegramas e já estão indexados no site. Os telegramas foram recebidos de diversas autoridades, amigos e parentes, em momentos importantes da vida do Ministro – promoções, indicações, posses.

Os recortes de jornal somam mais de 100 já disponibilizados, demonstrando, além daqueles relativos a suas próprias decisões que se tornaram "notícia", interesses do Ministro em relação aos mais diversos assuntos.

Correspondências e postais, trocados com juízes, amigos e parentes, totalizam 65 documentos indexados. Há, ainda, 6 crônicas de autoria do próprio magistrado, além de textos acadêmicos manuscritos (provavelmente preparados para aulas-magnas, conferências, etc). Um destes textos é nominado "A sociologia da família", tema muito caro ao Juiz pelo que se depreende da documentação guardada.



Memória Online

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ



Além de demonstrar a riqueza intelectual do magistrado, que era um leitor voraz das mais diversas matizes filosóficas e políticas – em sua biblioteca pessoal constam obras de Carlos Lacerda, a Eric Hobsbawn e Fidel Castro – o conjunto documental revela o pensar e o fazer de um tempo, suas peculiaridades culturais e morais, evidencia, enfim, o recorte temporal de uma época.

Dentro do acervo indexado, destacamos a seguir alguns documentos e imagens interessantes e curiosos.



"Minha emoção jamais poderei exteriorizar com palavras"

Fala a «O Estado» o melhor orador universitário do Brasil — Representante da Faculdade de Direito da UP e do CAHS — Impressões sobre o VII Concurso Brasileiro de Oratória — Feito memorável de Milton Luiz Pereira - Aclamado pela gente potiguar

A representação paranaense à VIII Semana de Estudos Jurídicos e ao VII Concurso Brasileiro de Oratória foi das mais brilhantes, sendo que neste último concive realizado em Natal, no Rio Grande do Norte, conseguiu, por intermédio do bacharelado Milton Luiz Pereira, da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, o título máximo. A atuação do referido universitário foi das mais destacadas, haja vista a sua situação em terras distantes do sul, em pleno nordeste brasileiro.

Luiz Pereira - Aclamado pela gente potiguar

CONCURSO DE ORATORIA

Pela sétima vez se realizou o Concurso Brasileiro de Oratória. Desta feita, na cidade de Natal, foi o mais concorrido, sendo que dezesseis candidatos estavam inscritos. A Banca Julgadora foi composta por sete professores, desta maneira: Diretor da Faculdade de Direito de Natal, Diretor da Faculdade de Filosofia de Natal, Secretário de Educação e Cultura do RN, Presidente do Tribunal de Justiça, Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, Prof. Napoleão Teixeira, da Faculdade de Direito da UP e Prof. Eros Giradowski, da Faculdade de Direito de Curitiba. Assim sendo, cinco representantes do Nordeste e dois do Sul. Pela composição da banca julgadora, podemos ver que a vitória do paranaense Milton Luiz Pereira, foi das mais justas e merecidas, ainda mais por se encontrar no longínquo Nordeste.



Milton Luiz Pereira quando falava à nossa reportagem

«RECEIOSO, PORÉM CONFIANTE»

Já de volta à nossa Capital, o universitário Milton Luiz Pereira, tem sido alvo de muitas homenagens por parte de seus colegas e amigos. Na tarde de ontem, a reportagem entrou em contacto com o melhor orador universitário do Brasil, ouvindo suas impressões sobre o magno conclave. Iniciando suas declarações, Milton Luiz Pereira falou a respeito de sua classificação no concurso interno do CAHS: «Receioso, porém confiante recebi minha classificação no concurso do CAHS, porque sabia que teria sempre me animando o incentivo de toda a delegação do Paraná e a própria responsabilidade de representar o nosso Estado, que media pela confiança que me era depositada, serviria como estímulo».

BÓTIMO ÍNDICE CULTURAL

Em seguida, Milton Luiz Pereira deu sua impressão sobre a Semana Jurídica e o VII Concurso Brasileiro de Oratória, afirmando: «A organização elogável da VIII Semana de Estudos Jurídicos e VII Concurso Brasileiro de Oratória, fez com que o espírito organizador e hospitaleiro do estudante de Direito Norte-Rio-Grandense mereça todos os encômios. O interesse pelo concurso de oratória ficou realçado pelo número de concorrentes, dezesseis, de quase a totalidade dos Estados da Federação, aliás, o maior número que já se presenciou nos sete anos de existência do certame. Também merece referência o índice cultural dos concorrentes, entre os quais se encontravam professores de Filosofia, História, além dos demais candidatos, capacidades e entusiastas».

Em seguida, Milton Luiz Pereira deu sua impressão sobre a Semana Jurídica e o VII Concurso Brasileiro de Oratória, afirmando: «A organização elogável da VIII Semana de Estudos Jurídicos e VII Concurso Brasileiro de Oratória, fez com que o espírito organizador e hospitaleiro do estudante de Direito Norte-Rio-Grandense mereça todos os encômios. O interesse pelo concurso de oratória ficou realçado pelo número de concorrentes, dezesseis, de quase a totalidade dos Estados da Federação, aliás, o maior número que já se presenciou nos sete anos de existência do certame. Também merece referência o índice cultural dos concorrentes, entre os quais se encontravam professores de Filosofia, História, além dos demais candidatos, capacidades e entusiastas».

FASE FINAL DO CERTAME

Sem dúvida, se a parte eliminatória do Concurso de Oratória foi emocionante, a parte final do mesmo o índice emocional se elevou ainda mais. A assistência já possuía os seus favoritos, sendo que os representantes do Paraná e de Pernambuco deveriam disputar, no con-

na, cuja representação me foi confiada, Rio Grande do Norte, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul. Entre os finalistas, o acadêmico do Rio Grande do Norte me impressionou sobremaneira, pela forma parlamentar de se expressar e profundidade de conteúdo e, também, o representante de Pernambuco, pela erudição e eloquência».

ERA A VITÓRIA DO PARANÁ...

Perguntado como se sentiu ao se saber proclamado vencedor pela Banca Julgadora, o orador paranaense respondeu: «A emoção jamais poderei exteriorizar com palavras. Permita-me a redundância: os sentimentos são sentidos e não expressos em adjetivos. Causou-se, porém, um orgulho imenso ao concluir que quase a totalidade dos presentes ignorava o meu próprio nome, mas ninguém desconhecia que, naquela noite, o Paraná levantava o VII Concurso Brasileiro de Oratória. Assim, ouvi vivas e palmas ao Paraná que era saudado por vozes moças e idealistas de quase duas centenas de estudantes de todo o Brasil e pelo aplauso sincero da gente potiguar, num preito justo, não ao seu representante, mas à pujança da mocidade estudiosa da Terra das Araucárias que tive a gratíssima honra de representar».

Dentre os recortes de jornal, o Ministro guardou com carinho a **notícia**, publicada em "O Estado do Paraná" no dia 07/10/1958, de que havia conquistado a primeira colocação no VII Concurso Brasileiro de Oratória, em Natal/RN, aos 25 anos de idade, superando outros 15 candidatos. O jovem estudante cursava o último ano do curso de Direito na Universidade Federal do Paraná.

Indagado de como se sentiu, ao ser proclamado vencedor, disse:

"A emoção jamais poderei exteriorizar com palavras (...). Assim, ouvi 'vivas' e palmas ao Paraná, que era saudado por vozes moças e idealistas de quase duas centenas de estudantes de todo o Brasil e pelo aplauso sincero da gente potiguar num preito justo, não ao seu representante, mas à pujança da mocidade estudiosa da Terra das Araucárias, que tive a gratíssima honra de representar."



Agradecimento e Missa de 7.º Dia

Filhos, noras, genros, netos, irmã, cunhada e bisnetos da sempre lembrada

HYGINA CHAGAS CORRÊA

sensibilizados agradecem as manifestações de pesar pelo seu passamento e convidam os seus parentes e amigos para a Missa de 7.º Dia que mandarão celebrar no dia 8 do corrente às 9 horas no Altar Mor da Catedral Metropolitana.

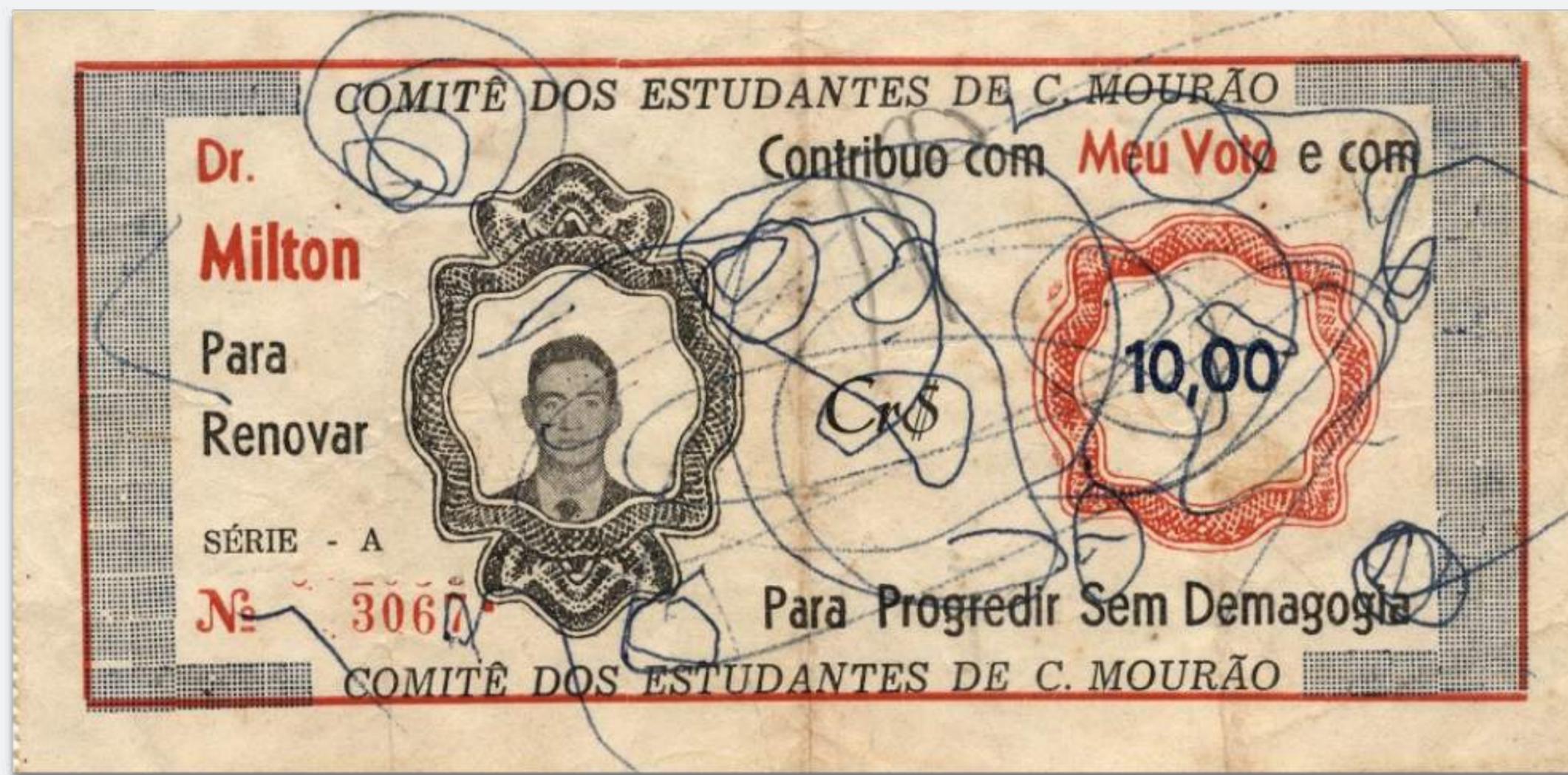


MISSA DE 7.º DIA SNR. VICENTE BARLETA

Viúva Maria Mendes Barleta, filhos e genro agradecem penhoradamente às pessoas parentes e amigas que assistiram ao funeral do inesquecível esposo, pai e sogro, e convidam para assistirem a Missa de 7.º Dia a ser rezada na Igreja de Nossa Senhora das Mercês, às 7,30 horas do dia 9 do corrente.

Por mais este ato de consideração agradecem. (7-8)

O acervo traz também um **bilhete de "rifa"** guardado pelo magistrado quando candidato a Prefeito de Campo Mourão; a "rifa" fora organizada pelo Comitê dos Estudantes de Campo Mourão em 1962 (Dr. Milton venceria a disputa e assumiria o cargo em 1963). O lema da campanha era "Dr. Milton para renovar – Para progredir sem demagogia". O documento original foi recebido da família com alguns rabiscos infantis, provavelmente feitos por um dos filhos do Ministro ainda criança...



Após sua gestão, o **convite** para a solenidade de compromisso e posse de seu sucessor frente à Prefeitura de Campo Mourão, **Rosalino Mansueto Salvadori**, também foi guardado pelo Ministro. Dr. Milton renunciou ao final de seu mandato, uma vez que já havia sido nomeado Juiz Federal Substituto junto à 2ª Vara Federal de Curitiba.

Uma **Carta** muito curiosa foi endereçada ao então Juiz Federal Milton Luiz Pereira, após ter proferido palestra na cidade de Londrina/PR. Datada de 15/08/1972, foi assinada pelo então estudante de primeiro ano do curso de Direito, Santo Cremasco (talvez um pseudônimo, uma vez que não se encontram registros deste nome na internet). Na Carta, além de enaltecer as qualidades intelectuais do magistrado e agradecer-lhe os conteúdos repassados, faz reflexão sobre a importância da educação às crianças e jovens, e defende a atuação mais forte da "censura" aos meios de comunicação. Vale lembrar que em 1972 o Brasil atravessava os "**anos de chumbo**" da ditadura militar, com a atuação da **censura** na regulação de todas as formas de expressão que pudessem de algum modo contestar o poder vigente. Por isso, todas as formas de expressão cultural estavam sob a mira da censura: as artes plásticas, a música, o teatro e o cinema.

Além disso vistas especiais da Censura para os meios de comunicação. Proibição das besteiras dos programas de Chacrinha, do sensacionalismo de Flávio Cavalcanti, do romantismo meloso de um Silvio Santos. Enquadramento o-bri-ga-tó-ri-o das revistas em quadrinhos (quase tôdas, pouquíssimas as excessões) num sentido estritamente cultural, educativo e técnica-mente recreativo. Probi, digo proibição urgente de matérias contadas em alguns jornais que dão destaque às notícias policiais, de casos infelizes e dolorosos que não deviam vir a público. De casos distorcidos ou inventados. Veja só as Manchetes: MULHER DEU À LUZ CRIANÇA COM CORPO DE JACARÉ - MORTO VOLTOU PARA APANHAR O DINHEIRO - MORTA ENCONTRADA NUA NO BANHEIRO. Meritíssimo!!!! São notícias que desencaminham, deseducam e influenciam sublimarmente as mentes menos preparadas, menos avisadas. São notícias supersticiosas, ignorantes e afrontosas.

Trecho da carta do estudante

Outro interessante recorte de jornal data de 10/10/1973. Trata-se de **notícia** do Jornal "Gazeta do Povo", em que o Prefeito de Curitiba, Jaime Lerner, paraninfava uma turma de estrangeiros que estavam se naturalizando brasileiros. Na mesa da solenidade, observa-se a presença dos juízes federais Licio Bley Vieira, Milton Luiz Pereira e Heraldo Vidal Correia, que observam o então jovem prefeito proferir seu discurso.

A **transcrição de uma entrevista** concedida à TV Record de São Paulo, quando Milton Luiz Pereira era Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), também faz parte da coleção. Conduzida pelo repórter **Valmir Salaro**, então editor de polícia do telejornal, o juiz abordou a instalação do Fórum Criminal, denominado de Fórum Ministro Jarbas Nobre, com o acréscimo de duas novas Varas Federais Criminais a sua estrutura, e o impacto desse incremento na agilização do andamento das causas criminais federais na capital paulista.

- GAZETA do Povo -
10.X.73

NOVOS BRASILEIROS



Destacando o papel dos jovens novos brasileiros, Jaime Lerner paraninfou a cerimônia de naturalização.

Nova turma de naturalizados é paraninfada pelo prefeito

Ao paraninfar a diplomação dos novos brasileiros, na Justiça Federal, a convite do juiz Milton Luiz Pereira, o Prefeito Jaime Lerner acentuou que, na realidade, os naturalizando já eram brasileiros desde o momento que aqui pisaram, uma vez que neste tempo participaram ativamente na construção da Pátria. O recebimento do certificado da nova nacionalidade, segundo o prefeito, era apenas a formulação jurídica de uma realidade já antiga.

Em seu discurso de duas laudas, Lerner destacou o papel dos jovens novos brasileiros, cheios de energia e vigoroso sentimento de trabalho, e mais ainda dos velhos que, nesta solenidade, como uma coroação de vida, com emoção e júbilo "declamam aqui o juramento solene e entoam com um vigor trêmulo de comoção o nosso hino nacional".

JA BRASILEIROS

"Em verdade, desde que aqui pisaram pela primeira vez, ainda inseguros, instáveis em terra estranha, desde então se immanaram a nós, pelo trabalho, pelo sacrifício, na construção das nossas vidas e da pátria brasileira. E, neste sentido, já eram brasileiros. Seus sentimentos logo se identificaram com os nossos. Seus corações pulsavam pelas mesmas grandezas que pulsavam os nossos. Éramos, desde então, irmãos construindo o mesmo futuro, sob idêntica bandeira e os mesmos ideais.

"Por isso esta solenidade, meus amigos, significa apenas a formalização jurídica da nova nacionalidade, desse fogo interior que já estava profundamente vivo em seus corações algum tempo depois que aqui chegaram. Isto nos comove a fundo, porque exemplos desta natureza nos fazem acreditar cada vez mais nesta terra e neste povo, e nos valorosos cidadãos estrangeiros que neste país decidiram construir suas vidas sem segregação, sem isolacionismos.

A **mensagem de indicação** ao Senado Federal do então Juiz Milton à vaga no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de número 863, de 27/12/1991, também compõe a coleção. Assinada pelo Presidente da República **Fernando Collor de Mello**, a indicação decorria de vaga destinada a membros dos TRFs, aberta com a nomeação do Ministro Ilmar Galvão ao Supremo Tribunal Federal (STF).

à Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania
em 15/01/92

MENSAGEM Nº 863

Guarany

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do parágrafo único, *in fine*, do artigo 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor **MILTON LUIZ PEREIRA**, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3a. Região, com sede em São Paulo - Capital, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

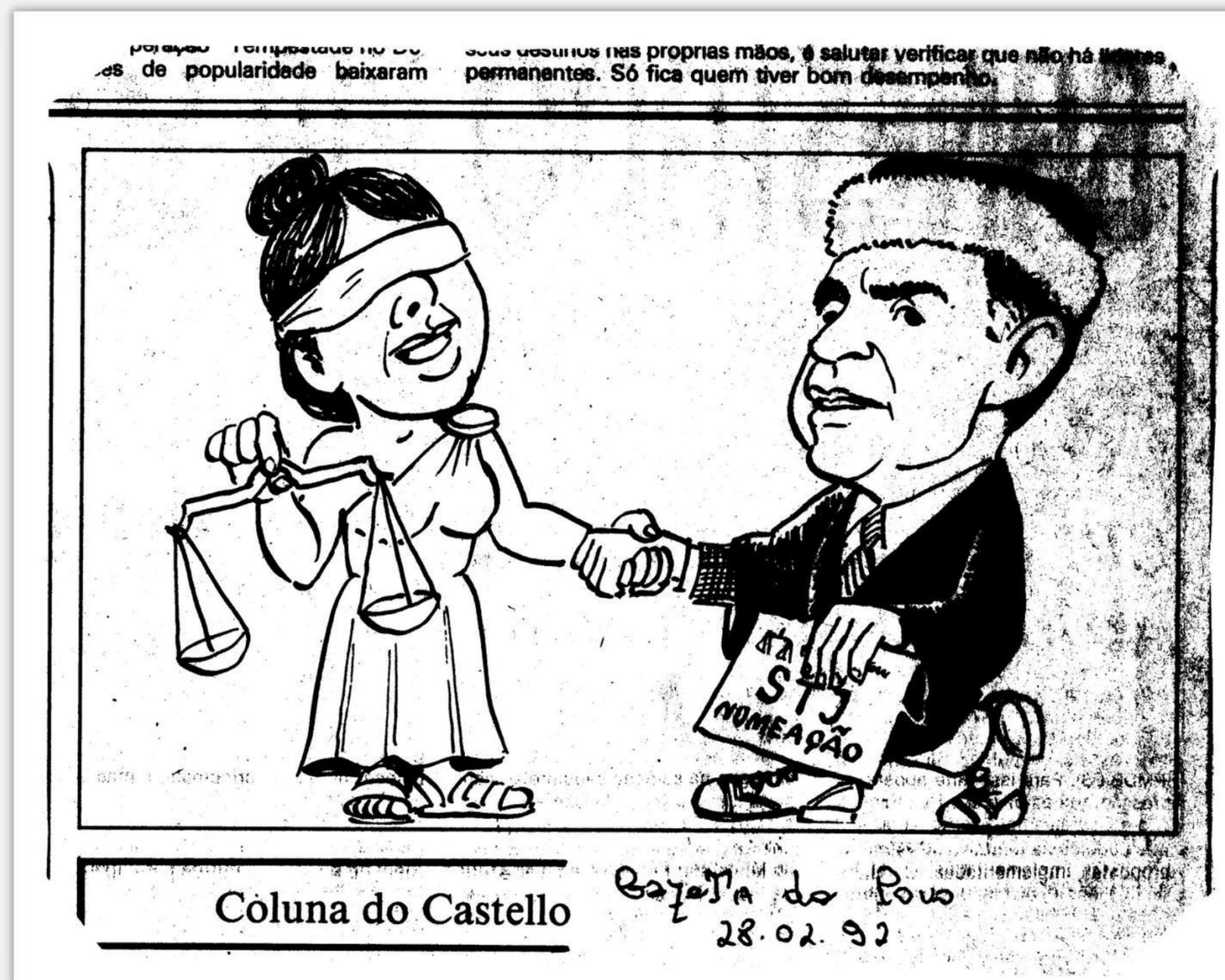
Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo curriculum vitae.

f. Collor -

Brasília, 27 de dezembro de 1991.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem 143/92
P. 01

Dentre os "guardados" do Dr. Milton há também uma **charge**, publicada na Coluna do Castello, no Jornal "Gazeta do Povo" em 28/02/1992, em que a "Justiça" conduz pela mão o então já indicado Milton Luiz Pereira ao Superior Tribunal de Justiça.



CN/Nº 10

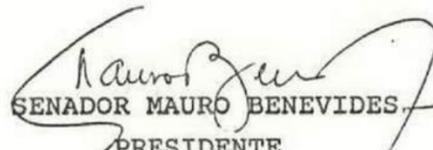
SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1992

Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO COLLOR
Presidente da República Federativa do Brasil

Com referência à Mensagem nº 143, de 1992 (nº 863, de 1991, na Presidência da República), participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada no dia 10 do corrente mês, aprovou a escolha do Doutor MILTON LUIZ PEREIRA, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

Presentes 43 Senhores Senadores, foram apurados 42 votos favoráveis e 1 abstenção.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.


SENADOR MAURO BENEVIDES
PRESIDENTE

vpl/.

A resposta oficial do Senado à indicação viria em carta de 11/03/1992, assinada pelo **Senador Mauro Benevides**, em que informa ao Presidente da República a aprovação do nome do Juiz para compor o STJ, em sessão de 10/03/1992, com 42 votos favoráveis e uma abstenção (do total de 43 votantes). Seria nomeado pelo Decreto de 20/03/1992 e aposentado pelo Decreto de 11/12/2002.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, e de acordo com o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve

N O M E A R

o Doutor MILTON LUIZ PEREIRA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 20 de março de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso II, 84, inciso XIV, 93, inciso VI, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008576/2002-97, do Ministério da Justiça, resolve:

APOSENTAR

o Doutor **MILTON LUIZ PEREIRA**, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de dez de dezembro de 2002.

Brasília, 11 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

A Justiça Federal do Paraná, por meio da Divisão de Documentação e Memória/Seção de Memória Institucional, agradece mais uma vez à família do Ministro, que compartilhou com a comunidade este manancial de memória e conhecimento, doando este rico acervo à Instituição!





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

SEÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Juiz Federal José Antonio Savaris

Diretor do Foro

Juíza Federal Anne Karina Stipp Amador Costa

Vice-Diretora do Foro

Daniela Hideko Ynoue

Diretora Administrativa

FICHA TÉCNICA

PESQUISA, REDAÇÃO E REVISÃO:

Dulcinéia Tridapalli

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Tainã Paulino de Magalhães

**ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO:**

David Ribeiro e Silva Neto

(Estagiário do curso de História – Memória e Imagem da UFPR)

